

## **DECISÃO Nº 103/94**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 1º.07.94, tendo em vista o constante no processo nº. 23078.021711/90-59, nos termos do Parecer de Vista da Conselheira MARLY ANTONIA MALDANER JACOBI

### **DECIDE**

negar provimento ao recurso interposto por ANTONIO CESAR ANDRADE referente à anulação do ato administrativo punitivo prolatado pela Direção do Instituto de Química.

Porto Alegre, 1º de julho de 1994.

(o original encontra-se assinado)  
**SÉRGIO NICOLAIEWSKI,**  
Vice-Reitor.